

# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.**

## PROJETO DE LEI Nº 79/2015

**SÚMULA:** Desafeta de uso público e autoriza a concessão de direito real de uso de parte da Área Pública Institucional 1 com área de 1.006,94 m<sup>2</sup> (Área Pública Institucional 1-B) situada no Jardim Bela Itália.

**Autoria:** Executivo Municipal

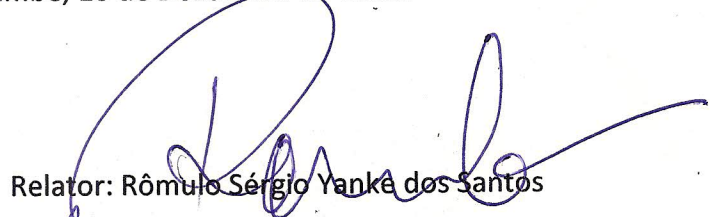
**Relatoria:** Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** O Projeto de Lei em análise tem por objetivo desafetar de uso público e conceder o direito real de uso, para a Igreja Batista da Glória, do Município de Cambé, de área com 1.006,94 m<sup>2</sup> - Área Pública Institucional 1, situada no Jardim Bela Itália, para edificação de unidade de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para a comunidade.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. O Projeto de Lei em discussão atende as reivindicações da população, respeitando a liberdade religiosa, direito elencado no art. 5º, VI, da Constituição Federal de 1988. Neste contexto, encontra importância e relevância junto a comunidade, sendo assim torna favorável meu voto e que seja encaminhado para apreciação da comissão.

Cambé, 10 de Dezembro de 2015.

  
Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

  
Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

  
Revisor: José Carlos Camargo